



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250058-005009/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019.**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

Nome da autoridade competente: **Ana Beatriz de Oliveira**

Número do CPF: *****.458.668.****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol/UFSCar)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2024, seção 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 154049/Código de gestão: 15266 - Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 154049 - Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

3. OBJETO

Fortalecimento e a ampliação dos sistemas de produção agroecológica da agricultura familiar na cidade de Ribeirão Preto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Do ponto de vista metodológico, cabe ressaltar que fundamentaremos a estratégia geral do projeto na articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em acordo com as diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar (2004), no qual é afirmado o papel da universidade no "esforço de compreensão e busca de soluções para problemas nacionais, regionais e locais da realidade brasileira" (p. 02), por meio do livre acesso ao conhecimento produzido e da ampliação e diversificação dos meios disponíveis. A indissociabilidade destes três tipos de atividades-fim é explicitada pela instituição por meio da Portaria GR 664/99:

Art. 2º § 1º. Através da pesquisa, a Universidade atende aos objetivos de produzir, sistematizar, criticar e integrar o conhecimento, tornando-o disponível.

§ 2º. Através do ensino de graduação, a Universidade garante a formação de pessoas para utilizar profissionalmente o conhecimento disponível nas diferentes áreas, capacitando-as para atuar nos campos de atuação profissional necessários à sociedade.

§ 3º. Através do ensino de mestrado e doutorado, a Universidade garante a formação profissional de professores universitários e de cientistas, preparando-os para desenvolver o conhecimento e formar novas gerações desses profissionais para toda a sociedade;

§ 4º. Através das atividades de extensão, a Universidade amplia o acesso ao conhecimento, capacitando pessoas a utilizar o conhecimento disponível (UFSCar, 1999).

Compreendemos a agroecologia como campo histórico de práticas sociais e de conhecimentos culturalmente construídos, que problematizam as formas de metabolismo sociedade-natureza no âmbito das lutas e da resistência dos povos contra a ordem social do capital (DIAS et al., 2021). Partimos do entendimento de que a promoção, produção e difusão de práticas no campo da agroecologia constituem-se como forças motrizes da capacidade humana de reflexão sobre a experiência vivida e de problematização da realidade social, tendo em vista sua transformação. Em outras palavras, a agroecologia enquanto "práxis [que] sugere a possibilidade de incorporação consciente da dimensão ecológica da vida ao ser social desenvolvido" (SILVA, GUHUR, 2021, p. 64).

Neste sentido, 4 princípios metodológicos estruturam a concepção inerente ao caráter popular que se pretende durante o projeto de extensão, baseadas no Seminário Nacional sobre Educação em Agroecologia no ano de 2013, a saber: 1) Princípio da vida, por meio da valorização de processos educativos que considerem o conjunto dos seres vivos e fortaleçam os ciclos vitais; 2) Princípio da valorização da diversidade humana, pelo reconhecimento dos saberes tradicionais e cosmologias étnico-raciais, 3) Princípio da complexidade, que reconhece a primazia do pluralismo metodológico, epistemológico e da transdisciplinaridade, 4) Princípio da transformação social, realizada por meio da promoção de experiências educativas emancipatórias, de modo a ampliar as práticas de autogestão e auto-organização dos sujeitos sociais (SOUSA et al., 2021).

Portanto, orientamos nossa metodologia de atuação pelos princípios políticos e pedagógicos da Educação Popular e da Pesquisa Participante, a fim de promover a formação técnica em agroecologia para implantação de sistemas voltados à produção de alimentos saudáveis, fortalecendo a cadeia produtiva com ênfase no uso sustentável da terra e da água e cultivo agroecológico, visando a produção e comercialização de produtos alimentícios saudáveis como forma de geração de trabalho e renda no campo.

Esperamos como resultado promover unidades modelos de transição agroecológica, com a participação da comunidade acadêmica e das comunidades beneficiadas, ampliando a compreensão das categorias básicas de um modelo de desenvolvimento rural baseado na agroecologia e na agricultura camponesa familiar, articulando teorias e práticas por meio de metodologias participativas, dialógicas e populares de formação em extensão rural. Esperamos também formar agentes agroecológicos locais que contribuirão para a adoção de práticas agroecológicas e sustentáveis, bem como facilitarão o acesso às políticas públicas voltadas para a Agricultura Familiar.

METAS e ATIVIDADES:

META 1: Realização de Oficinas

Etapa 1.1: Realização de oficinas teóricas e práticas sobre produção agroecológica, processamento e beneficiamento de alimentos saudáveis bem como políticas públicas e compras institucionais para a agricultura familiar.

META 2: Formação teórica

Etapa 2.1: Realização de Oficinas sobre técnicas de produção agroecológica, sobre estruturação de projetos de produção e acompanhamento das suas implementações em Assentamento Rural da Reforma Agrária.

META 3: Encontro regional

Etapa 3.1: Realização de encontro regional para sistematização das experiências inovadoras, trocas de conhecimentos obtidos e avaliação com participação de agricultores (as) familiares e lideranças locais, Universidade, parceiros em geral, órgãos públicos e privados, organizações sociais dos agricultores (as) familiares, sindicatos, agentes financeiros, entre outros envolvidos ao longo da execução do projeto.

META 4 - Gestão Administrativa e Financeira

Etapa 4.1 - Recursos operacionais à FAI-UFSCAR

Etapa 4.2 - Recursos Operacionais à NUMI-ECOSOL

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

JUSTIFICA-SE a celebração do Termo de Execução Descentralizada proposto, tendo em vista, primeiramente o papel das Universidades e a indissociabilidade no ensino-pesquisa-extensão em todas as suas áreas de atuação. A extensão universitária possui caráter formativo entre os estudantes e professores, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, desenvolvimento de habilidades e permitindo ampliar a capacidade de intervenção na realidade. Além disso, é através da extensão universitária que as Universidades realizaram a ponte o diálogo entre os saberes acadêmico e populares, ampliando seu papel social e contribuindo na construção de uma sociedade melhor. Em segundo lugar, a ressaltamos que a necessidade de formação teórica e prática em agroecologia para implantação de sistemas voltados à produção de alimentos saudáveis, fortalecendo a cadeia produtiva com ênfase no uso sustentável da água e cultivo agroecológico, visando a produção e comercialização de produtos alimentícios saudáveis como forma de geração de trabalho e renda no campo. Alinha-se diretamente com a Agenda 2030 da ONU, sustentando-se em, no mínimo, quatro de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): o ODS 2, que visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; o ODS 5, focado em atingir a igualdade de gênero; o ODS 12, que busca assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis; e o ODS 15, que trata da proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, da gestão sustentável das florestas, do combate à desertificação, da reversão da degradação da terra e da contenção da perda de biodiversidade. Adicionalmente, as diretrizes do projeto ressoam com os elementos fundamentais destacados pela FAO (2018) para a transformação dos sistemas agrícolas e alimentares com base na agroecologia. Estes incluem: diversidade, sinergias, eficiência, resiliência, reciclagem, cocriação e compartilhamento de conhecimento, valores humanos e sociais, cultura e tradições alimentares, governança responsável e economia circular e solidária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custos indiretos no valor de R\$ 45.000,04 (quarenta e cinco mil reais e quatro centavos), representando 15,0% do valor total do projeto, sendo:

1. Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio FAI-UFSCAR no valor de R\$ 30.000,04 (trinta mil reais e quatro centavos) , representado 10% do custo total do projeto;
2. Custos indiretos da UFSCar - Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NUMI-ECOSOL) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado 5% do custo total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor (R\$)	Total	Início	Fim
META 1	Realização de oficinas				R\$ 129.202,40		11/2025	02/2027

Etapa 1.1	Realização de oficinas teóricas e práticas sobre produção agroecológica, processamento e beneficiamento de alimentos saudáveis bem como políticas públicas e compras institucionais para a agricultura familiar	Unidade	10	R\$ 12.920,24	R\$ 129.202,40	11/2025	02/2027
PRODUTO	Relatório de registro e sistematização das oficinas práticas de produção agroecológica nos territórios atendidos.						
META 2	Formação teórica				R\$ 82.027,00	11/2025	02/2027
Etapa 2.1	Realização de Oficinas sobre técnicas de produção agroecológica, sobre estruturação de projetos de produção e acompanhamento das suas implementações em Assentamento Rural da Reforma Agrária	Unidade	10	R\$ 8.202,70	R\$ 82.027,00	11/2025	02/2027
PRODUTO	Relatório de registro e sistematização das oficinas sobre técnicas de produção agroecológica.						
META 3	Encontro regional				R\$ 43.770,56	11/2025	02/2027
Etapa 3.1	Realização de encontro regional para sistematização das experiências inovadoras, trocas de conhecimentos obtidos e avaliação com participação de agricultores (as) familiares e lideranças locais, Universidade, parceiros em geral, órgãos públicos e privados, organizações sociais dos agricultores (as) familiares, sindicatos, agentes financeiros, entre outros envolvidos ao longo da execução do projeto.	Unidade	01	R\$ 43.770,56	R\$ 43.770,56	11/2025	02/2027

PRODUTO	Relatório de registro e sistematização do Encontro Regional.						
META 4	Gestão Administrativa e Financeira				R\$ 45.000,04	11/2025	02/2027
Etapa 4.1	Recursos operacionais à FAI-UFSCAR	Unidade	01	R\$	R\$ 30.000,04	11/2025	02/2027
Etapa 4.2	Recursos operacionais à NUMI-ECOSOL	Unidade	01	R\$	R\$ 15.000,00	11/2025	02/2027
PRODUTO	Relatório Administrativo-financeiro do projeto.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 254.999,96
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DOA Despesas Operacionais Administrativas	Sim (15,0%)	R\$ 45.000,04

12. PROPOSIÇÃO

São Carlos/SP, novembro de 2025.

Ana Beatriz de Oliveira

Reitora da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, novembro de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia -

SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 26/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48491378** e o código CRC **3C8C421C**.